



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 221

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/3/2017

PRESIDENTE

Considerando que muitas das saídas rurais de nosso município tem sido objeto, por uma pequena parcela da população, de grande descarte de entulhos e inservíveis;

Considerando que a referida situação se trata de um crime ambiental que polui nossas reservas naturais e prejudica o nosso meio ambiente;

Considerando que, em algumas circunstâncias, a situação ocorre não por falta de educação daquele que polui, mas por não existir em Botucatu um local adequado para o descarte de maneira gratuita, uma vez que as caçambas não são acessíveis à toda a população, em razão do seu preço;

Considerando que os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho, grandes objetos (móveis, restos de poda de árvores, etc.) e resíduos recicláveis;

Considerando que na cidade de São Paulo, através de Ecopontos denominados "Pontos Verdes", a população pode descartar até 1 m³ de entulho de maneira gratuita,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de disponibilizar, em Botucatu, Ecopontos que possam receber, de forma gratuita, até 1 m³ de entulho, grandes objetos e resíduos recicláveis, evitando o descarte incorreto em nossa cidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2017.


Vereador Autor IZAIAS COLINO
PSDB